

## 44º ENCONTRO CIENTÍFICO DOS ESTUDANTES DE MEDICINA

EDITAL 001/2014

### INSCRIÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS E DE EXTENSÃO

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Organizadora do 44º Encontro Científico dos Estudantes de Medicina (ECEM) faz saber que estarão abertas, no período de 28 de abril de 2014 a 26 de maio de 2014, as inscrições para envio de trabalhos científicos e de extensão do 44º ECEM.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Os resumos serão analisados quanto à adequação à proposta do evento e ao cumprimento das normas de apresentação definidas por este edital.



44°  
Encontro  
Científico dos  
Estudantes de  
Medicina  
BRASÍLIA - 2014

INVENTANDO  
O BRASIL  
QUE QUEREMOS

- 1.2. A não observância dos critérios estabelecidos impedirá a aceitação do trabalho;
- 1.3. Cada participante poderá enviar, no máximo, 3(três) trabalhos como autor principal ou coautor. Estes poderão se encaixar em qualquer modalidade, seja científica ou de extensão;
- 1.4. Será emitido 01(um) certificado por trabalho aprovado, no nome do autor principal, constando também os nomes dos demais coautores, o título do trabalho e a forma de apresentação;
- 1.5. Não serão aceitas revisões bibliográficas;
- 1.6. Não serão aceitos trabalhos de autores diferentes submetidos à Comissão avaliadora do 44° ECEM que sejam versões modificadas do mesmo trabalho;
- 1.7. Todos os trabalhos inscritos, aceitos e devidamente apresentados serão publicados nos anais do evento, disponibilizados na forma de mídia digital;
- 1.8. A data limite para o envio dos resumos será o dia 26 de maio de 2014, sujeito a prorrogação dessa data mediante decisão da Comissão Organizadora do 44° ECEM.
- 1.9. No mínimo, um dos autores (autor principal ou coautores) deverá estar inscrito no evento, sendo esse o apresentador do trabalho. NÃO é necessário que seja realizado o pagamento da inscrição para submeter os resumos para avaliação;
- 1.10. Trabalhos relacionados à pesquisa envolvendo seres humanos deverão seguir as determinações da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde;
- 1.11. A Comissão Organizadora do 44° ECEM reserva-se o direito de reclassificar a categoria temática do trabalho, se aceito;
- 1.12. O conteúdo científico e ético dos trabalhos é de inteira responsabilidade dos autores;





44°  
Encontro  
Científico dos  
Estudantes de  
Medicina  
BRASÍLIA - 2014

INVENTANDO  
O BRASIL  
QUE QUEREMOS

1.13. Orientações e dúvidas sobre este edital podem ser dirigidas ao email [cientifica@ecem.com.br](mailto:cientifica@ecem.com.br);

1.14. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

## 2. DOS TEMAS E DAS CATEGORIAS DE TRABALHOS

2.1. Serão aceitos trabalhos nas seguintes áreas temáticas:

- 2.1.1. Movimento Estudantil
- 2.1.2. Ética médica
- 2.1.3. Educação Médica
- 2.1.4. Saúde do Médico e Estudante
- 2.1.5. Saúde Coletiva
- 2.1.6. Clínica Cirúrgica
- 2.1.7. Ginecologia e Obstetrícia
- 2.1.8. Clínica Médica
- 2.1.9. Pediatria
- 2.1.10. Medicina Tropical
- 2.1.11. Imunologia e Patologia
- 2.1.12. Biologia Celular e Molecular
- 2.1.13. Estágios de Vivência em Saúde
- 2.1.14. Educação em Saúde
- 2.1.15. Humanização
- 2.1.16. Trabalho em Saúde
- 2.1.17. Medicina de Família e Comunidade

2.2. Os trabalhos enviados deverão, obrigatoriamente, ser enquadrados em uma das seguintes categorias:

- 2.2.1. Pesquisa Básica
- 2.2.2. Pesquisa Aplicada e/ou Clínica
- 2.2.3. Extensão



### 3. TIPOS DE RESUMOS EM PESQUISA CIENTÍFICA

3.1. Poderão ser enviados resumos no formato de Pesquisa Científica, Relatos de Casos Clínicos e Relatos de Experiência.

3.2. Os resumos serão classificados pela banca avaliadora quanto à forma de apresentação em:

3.2.1. Apresentação Oral: a Comissão Científica selecionará 04 trabalhos de cada uma das três categorias para apresentação oral.

3.2.2. Pôster: demais apresentações.

### 4. TIPOS DE TRABALHOS EM EXTENSÃO

4.1. Os trabalhos serão de Extensão e Vivência em geral, não somente Extensão Popular;

4.2. A Coordenação de Relações Exteriores (CREX) da DENEM selecionará o melhor trabalho na categoria de Extensão para representar a entidade na Assembléia Geral da International Federation of Medical Students Associations (IFMSA) na Turquia.

4.3. A Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina (DENEM) arcará com os custos da inscrição do trabalho selecionado na Assembléia Geral da International Federation of Medical Students Associations (IFMSA), mas não se compromete a financiar a viagem, nem quaisquer outros custos, do apresentador do trabalho selecionado para a Assembléia Geral da IFMSA na Turquia.

4.4. Caso o apresentador do trabalho selecionado não possa, por qualquer motivo, participar da Assembléia Geral da International Federation of Medical Students Associations (IFMSA), este deverá autorizar a Coordenação de Relações Exteriores (CREX) da DENEM a apresentar o trabalho durante a Assembléia Geral da IFMSA, através da assinatura de um Termo de Autorização. A CREX se responsabiliza a

apresentar o trabalho respeitando os direitos autorais e divulgando o trabalho como produção científica brasileira.

4.5. No ato da inscrição do trabalho de extensão, o participante deverá declarar o interesse em participar da seleção de trabalhos para a Assembléia Geral da International Federation of Medical Students Associations (IFMSA), nos moldes de que trata os itens 4.2, 4.3 e 4.4 deste edital.

## 5. CADASTRO DO RESUMO

5.1. O envio dos resumos dos trabalhos e o preenchimento do formulário de Inscrição Individual serão feitos exclusivamente pelo site [ecem.com.br](http://ecem.com.br). Não serão aceitos resumos enviados por quaisquer outros meios.

5.1.1. Identificar o responsável pelo cadastro e seus dados;

5.1.2. Autores: Serão aceitos no máximo 05(cinco) autores por trabalho submetido, sendo 01(um) autor principal e 04(quatro) coautores.

5.1.3. No ato do preenchimento do formulário o autor principal deverá indicar quem será o apresentador do trabalho, devendo necessariamente ser ele próprio ou um dos coautores do trabalho submetido. O apresentador deverá estar presente no ECEM para a exposição no dia e hora determinados previamente pela comissão do congresso.

5.1.4. Os dados fornecidos para todos os autores são os mesmos e devem ser preenchidos corretamente, uma vez que serão utilizados para impressão do certificado.

5.1.5. Todos os campos devem ser preenchidos.



Encontro  
Científico dos  
Estudantes de  
Medicina  
BRASÍLIA - 2014

INVENTANDO  
O BRASIL  
QUE QUEREMOS

5.1.6. É de responsabilidade do responsável pela inscrição qualquer erro em relação a esse item, ocasionado por dados incorretos.

5.1.7. Os dados do orientador/coordenador do projeto/pesquisa e do trabalho deverão ser preenchidos de acordo com o formulário de cadastro.

5.1.8. Ao submeter o resumo o autor autoriza a publicação do mesmo nos Anais do 44º Encontro Científico dos Estudantes de Medicina e possível publicação em revista de circulação no DF ou nacional.

5.2. Os trabalhos serão analisados por uma Comissão Avaliadora designada pela Comissão Organizadora e será composta por docentes da Universidade de Brasília e da Escola Superior de Ciências da Saúde.

## 6. DA NORMATIZAÇÃO DO RESUMO

### 6.1. NORMAS PARA FORMATAÇÃO DO RESUMO

6.1.1. Os trabalhos a serem submetidos deverão obedecer às regras do edital para envio de resumo, sendo desclassificados aqueles que assim não o fizerem.

6.1.2. Os trabalhos selecionados serão distribuídos de acordo com a modalidade de apresentação (apresentação oral ou pôster) e categoria de trabalho (citadas no item 2) escolhidas pelos autores, ou reclassificadas pela Organização.

6.1.3. O corpo do resumo deverá ser estruturado e conter os seguintes itens, de acordo com as categorias abaixo:

6.1.3.1. Se resumo de pesquisa científica: Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados e Conclusão. Observação: Em Métodos, descrever modelo,



procedimentos, participantes, instrumentos, análise estatística, entre outros aspectos que os autores considerarem necessários.

6.1.3.2. Se Relato de Caso: Introdução, Relato de caso, Discussão e Conclusão.

6.1.3.3. Se relato de experiência: Introdução, Justificativa, Desenvolvimento e Conclusão.

6.1.4. NÃO é permitida a utilização de tabelas, imagens, gráficos ou outro tipo de ilustração no resumo.

6.1.5. O envio do resumo exige a inscrição prévia do apresentador no site sendo desconsiderados os resumos enviados por autores que não estiverem cadastrados corretamente no evento.

## 7. ENVIO DOS RESUMOS

7.1. Para enviar o resumo dos trabalhos é necessário que, no mínimo, um dos autores (autor principal ou coautores) esteja inscrito no evento, sendo esse o apresentador do trabalho. NÃO é necessário que seja realizado o pagamento da inscrição para submeter os resumos para avaliação;

7.2. Após preencher o formulário de cadastro do trabalho, a submissão será feita pelo site, segundo as regras deste edital.

7.3. Em caso de duplicidade será considerado o primeiro envio, portanto o autor que se der conta que se esqueceu de algo não poderá enviar novamente, após já ter enviado uma vez.



44°  
Encontro  
Científico dos  
Estudantes de  
Medicina  
BRASÍLIA - 2014

INVENTANDO  
O BRASIL  
QUE QUEREMOS

7.4. O prazo final de envio de resumos de trabalhos será o dia 26 de maio de 2014, estando sujeito à prorrogação, se deliberado pela comissão organizadora do evento

7.5. Após o envio do resumo do trabalho, em até 7 dias úteis, a organização enviará um email de confirmação de recebimento.

7.6. Caso o autor não receba o email de confirmação da Organização, em até 7 dias úteis, este deverá entrar em contato pelo e-mail: [cientifica@ecem.com.br](mailto:cientifica@ecem.com.br)

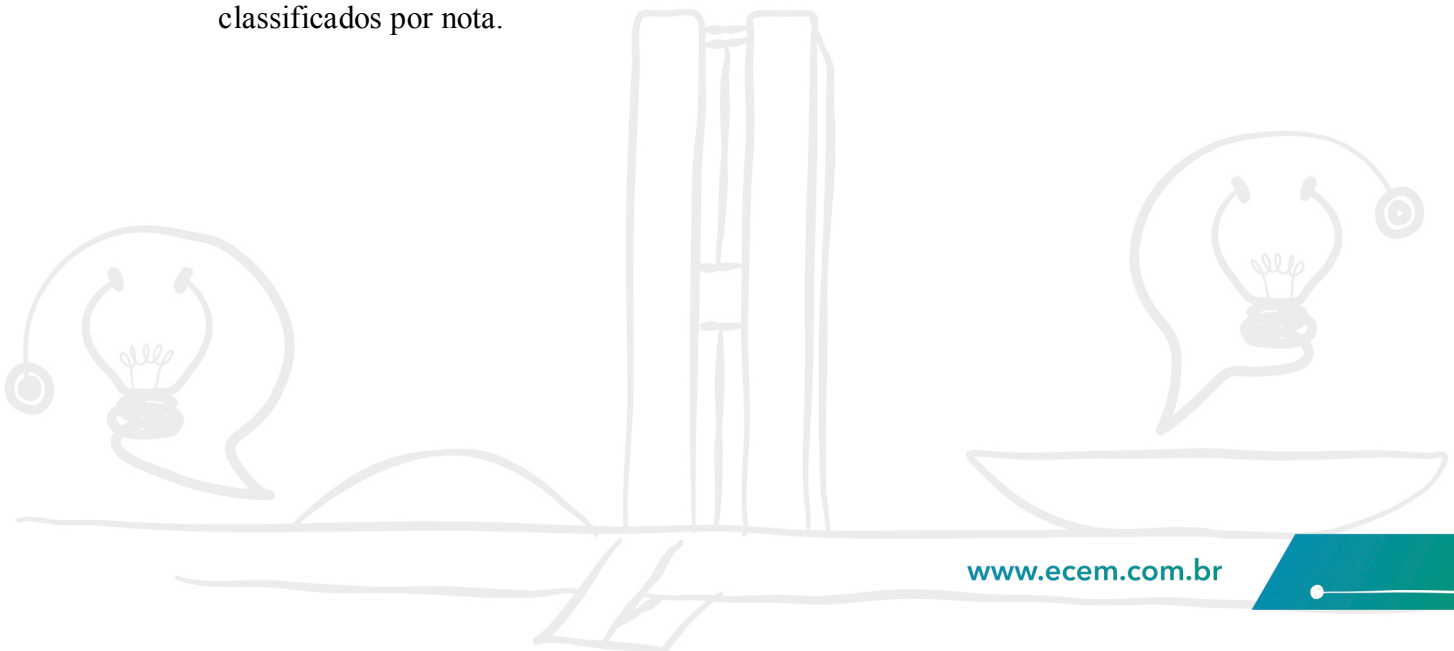
7.7. Só serão aceitos trabalhos cujos formulários de cadastro estejam corretamente preenchidos e cujo formato do resumo do trabalho enviado pelo esteja de acordo com as especificações.

7.8. A lista dos trabalhos selecionados será divulgada até o dia 23 de junho de 2014 através do site do [ecem.com.br](http://ecem.com.br).

## 8. DA ACEITAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1. A Comissão Avaliadora será composta por professores e convidados a serem escolhidos pela organização e esta será responsável por avaliar os resumos e as apresentações dos trabalhos tanto orais como na forma de pôster.

8.2. A divulgação dos trabalhos aprovados será feita pelo site para domínio público e em ordem aleatória, determinada pela Comissão Avaliadora, não sendo os trabalhos classificados por nota.





8.3. A Comissão avaliadora é soberana, não havendo possibilidade de mudanças nos resultados.

## 9. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1. Os autores dos trabalhos serão comunicados quanto à data e local da apresentação, bem como de exposição do pôster, a partir do dia 26 de Junho de 2014. Porém os espaços para apresentações estão sujeitos a alterações, cabendo ao responsável pelo trabalho certificar-se do local.

9.2. As apresentações deverão ser realizadas nas datas e horários estabelecidos, não sendo permitidas mudanças sem o consentimento prévio da Comissão Organizadora.

9.3. Dos trabalhos aprovados, 12 (4 de cada categoria) serão escolhidos pela Comissão de Avaliadores para apresentação oral e os demais serão apresentados no formato de pôster.

9.4. Modalidade de Apresentação:

9.4.1. Apresentações em Pôster

9.4.1.1. A Comissão Organizadora do evento irá orientar a fixação dos pôsteres. O autor deve procurar a Comissão Organizadora no local do evento para as devidas orientações.

9.4.1.2. O autor responsável pela apresentação deve estar no local 30 (trinta) minutos antes da hora agendada.

9.4.1.3. Os apresentadores da forma de pôster deverão permanecer ao lado dos painéis no horário determinado para apresentações, para que possam ser avaliados pela Comissão.

9.4.1.4. A responsabilidade pela retirada dos painéis após a apresentação é delegada aos seus respectivos apresentadores, de acordo com a instrução da organização.

9.4.1.5. Os painéis serão de livre formatação com as seguintes sugestões da Comissão Organizadora:

-Dimensão: 1,00m de altura por 90 cm de largura;

- Título: deverá ser o mesmo utilizado no resumo, escrito em letras maiúsculas que permita a leitura a 03 (três) metros de distância (sugere-se fonte Times New Roman, tamanho 120 ou maior). Embaixo do título e com letras menores devem aparecer o nome dos autores, laboratório (caso envolva), instituição, cidade, estado;

-Corpo do painel: Fonte Times New Roman de tamanho mínimo 24; recomenda-se usar o mínimo possível de texto e o máximo possível de ilustrações (figuras, esquemas, tabelas e fotos) para facilitar a comunicação visual;

#### 9.4.2. Apresentações Orais

9.4.2.1. A Comissão Organizadora do evento irá orientar o local das apresentações orais. O autor deve procurar a Comissão Organizadora no local do evento para as devidas orientações.

9.4.2.2. O autor responsável pela apresentação deve estar no local 30 (trinta) minutos antes.

9.4.2.3. O apresentador/autor deverá assistir todas as apresentações da sua mesma categoria, sendo que a presença será regulada através de ata com assinatura.

9.4.2.4. A apresentação oral de cada trabalho será limitada em 10 (dez) minutos, seguida de um período de 05 (cinco) minutos para discussão.

9.4.2.5. Quando solicitado por e-mail, o autor deverá encaminhar a apresentação do trabalho no formato Power Point® versão 2003 ou 2007 no prazo especificado. Porém esta deverá estar pronta em, no mínimo, 01(uma) semana antes do evento.

9.4.2.6. Necessitando de algum outro equipamento, o apresentador deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora no ato do Credenciamento para que possa ser providenciado, se possível.

## 10. DA COMISSÃO JULGADORA E DA PREMIAÇÃO

10.1. A Comissão de Avaliadores será responsável por avaliar de modo formativo os resumos de trabalhos aceitos.

10.2. Os trabalhos serão avaliados por mais de um avaliador.

10.3. A Comissão de Avaliadores é soberana, não havendo possibilidade de mudanças nos resultados.

10.4. Será premiado o melhor trabalho apresentado em cada uma das três categorias. Não havendo distinção, ou mesmo hierarquização entre os prêmios, visto que são modalidades diferentes;

10.5. Além de certificado de Menção Honrosa, poderá ser entregue também alguma outra premiação, a ser definida posteriormente pela Comissão Organizadora do 44° ECEM, e divulgada previamente no site oficial do evento.

Brasília, 28 de abril de 2014.

Comissão Organizadora do 44° ECEM